



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
REQUERIMENTO DE SEMINÁRIO
(Da Sra. Carla Ayres)

Apresentação: 08/07/2024 21:29:18.880 - CLP

REQ n.126/2024

Requer a realização de “Seminário: Garantia do Direito ao Aborto Legal e Seguro em Santa Catarina”, para debater as políticas públicas necessárias para garantir o direito ao aborto legal e seguro no território, em data e local a serem definidos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja autorizada a realização do “Seminário: Garantia do Direito ao Aborto Legal e Seguro em Santa Catarina”, para debater as políticas públicas necessárias para garantir o direito ao aborto legal e seguro no território, em data e local a serem definidos.

JUSTIFICAÇÃO

O direito ao aborto legal e seguro é uma questão fundamental de saúde pública e de direitos humanos. No Brasil, a legislação permite o aborto em casos específicos, como quando a gravidez resulta de estupro, quando há risco de vida para a mulher ou em casos de anencefalia fetal. No entanto, mesmo com essas



* C D 2 4 1 0 6 9 2 1 0 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

garantias legais, muitas mulheres enfrentam barreiras significativas para acessar esses serviços de saúde de forma segura e digna.

Em Santa Catarina, há uma necessidade urgente de se discutir e implementar políticas públicas que garantam o pleno acesso ao aborto legal e seguro. Isso inclui a criação de protocolos claros, a capacitação de profissionais de saúde, a garantia de um atendimento humanizado e a proteção das mulheres contra a violência e o estigma associado ao aborto.

O Estado tem apenas quatro hospitais de referência para o aborto legal: em Florianópolis e São José, na região da capital, Blumenau, no Vale do Itajaí, e Joinville, no Norte. Isso gera uma série de problemas que dificultam o acesso ao aborto legal no estado.

O objetivo deste seminário é reunir especialistas, profissionais de saúde, gestores públicos e representantes da sociedade civil para debater as políticas públicas necessárias para garantir o direito ao aborto legal e seguro em Santa Catarina. Será uma oportunidade para avaliar o cenário atual, identificar obstáculos e propor soluções que assegurem o respeito e a proteção dos direitos das mulheres.

Pelo exposto, peço o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2024.

**Deputada Carla Ayres
(PT/SC)**

